



MOÇ 070 /2011

MOÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão • distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 18, 05, 11

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Apresenta votos de louvor aos Defensores Públicos do Distrito Federal e aos Servidores integrantes do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, pelos excelentes trabalhos desenvolvidos em prol da população do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, desta Casa, venho propor aos Nobres Pares a manifestação de votos de louvor, aos Defensores Públicos do Distrito Federal e aos Servidores integrantes do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, abaixo relacionados, pelos excelentes trabalhos desenvolvidos em prol da população do Distrito Federal.

- RILDO PAULO DA SILVA
- RITA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA
- VICTOR HUGO MOREIRA DA ROCHA
- FÁBIO ALVES VASQUES
- HELOISA LOMBARDI LOPES
- ALEXANDRE GIANNI DUTRA RIBEIRO
- PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO
- LAISA DRUMOND MOREIRA MUNIZ
- KARLA NÚBIA RODRIGUES DE SOUSA
- EDUARDO CÉSAR FIDELIS BECHEPECHE
- ROBERTO OLIVEIRA COIMBRA
- VALDILEUZA CAMPELO PINHEIRO
- SARA VANESSA APARECIDA E SOUSA
- ANDRÉIA SUSI LEARDINI
- SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA
- LÍDIA MARIA ALBUQUERQUE NUNES
- DORCAS FONSECA DE CARVALHO





- FREDERICO DONATI BARBOSA
- LUIS ROBERTO CAVALIERI DUARTE
- JOÃO CARNEIRO AIRES
- MICHELLE TONON BARBADO SMANIOTTO
- CELESTINO CHUPEL
- OSLI BARRETO CAMILO
- CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO
- TÉDSON PAIXÃO QUEIROZ
- ALANO SOARES BEZERRA
- DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
- ANTONIO AFONSO CARNEIRO
- ENOK DE ANDRADE BARROS
- FRANCISCO DE ASSIS C. DOS SANTOS
- HERMÓGENES NUNES MOURA
- JURANDIR CORREIA DE QUEIROZ
- LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA
- MARIA ANGELA VILELA VON SPERLING
- M^ª ELIZABETH QUEIROZ DE CARVALHO
- M^ª GRACI DIAS SILVEIRA
- ODIR MORAIS
- RACIB ELIAS TICLY
- RENATO ANTONIO MAIA
- RITA DE CÁSSIA QUIRINO
- SAU FERREIRA SANTOS
- SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO
- WAGNER RIOS FILHO

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo manifestar votos de louvor e parabenizar os Defensores Públicos do Distrito Federal e todos os Servidores integrantes do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, pelo excelente trabalho desenvolvido em prol da população mais carente do Distrito Federal.

São claras e evidentes as vantagens e os benefícios que a atuação destes nobres agentes da sociedade trazem para a população carente que busca seus serviços, a população está freqüentemente esquecida e abandonada quando buscam o acesso a seus direitos constitucionais.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

A figura do Defensor Público deve, portanto, ser exaltada como necessária e inerente ao eficiente funcionamento do Estado Democrático de Direito; justamente por permitir e assegurar a todos o gozo pleno do direito de ampla defesa em seu julgamento, além de inúmeras outras atividades exercidas à população no campo jurídico.

Assim com a certeza de que esses Defensores Públicos e Servidores cumprem com seu dever, proponho neste ato o reconhecimento e o agradecimento pelo profissionalismo e dedicação com que todos esses servidores se entregam para a execução de suas atividades, contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos moradores da nossa Capital.

Diante do exposto, pela importância do trabalho exercido pelos Defensores Públicos, conclamamos os nobres Pares à aprovação desta Moção.

Sala das sessões, em


Liliane Roriz
Deputada Distrital

